



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## **TERMO ADITIVO Nº 01 / 2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-PA, E ALAN CARLOS SILVA DE AVIZ.**

**CONTRATANTE: UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por sua Diretora-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º 7790466-SSP/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 673.553.313-53, nomeado(a) pela Portaria n.º 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 19.597 de 08 de junho de 2020.

**CONTRATADA: ALAN CARLOS SILVA DE AVIZ**, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º 6033934 - SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 001.947.442-30, residente na Passagem São João, n.º 84, Guamá, Belém-PA, Tel.: (91) 98184-1103, E-mail: alanlibrastre.pa@gmail.com, de acordo com a documentação pessoal contida no(s) evento(s) 1838427, 1838431 e 1838520.

Os CONTRATANTES resolvem **alterar o TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 07/2023**, celebrado em 13/03/2023, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAR** a vigência do Termo de Credenciamento n.º 07/2023 por 12 meses, até 13/03/2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula Décima Primeira do Termo de Credenciamento n.º 07/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação 20GP.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)  
**NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**  
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)  
**ALAN CARLOS SILVA DE AVIZ**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Alan Carlos Silva de Aviz, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Diretora-Geral**, em 13/03/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2158618** e o código CRC **F3B1A9CA**.